



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DECISÃO

## DECISÃO

**EMENTA:** Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico nº 19/2024. Impugnação ao Edital nº 27/2024. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Questionamento de algumas exigências de certificação. Diligência à equipe de planejamento para fins de instrução do julgamento da presente impugnação. Pronunciamento pela procedência. Decisão do Pregoeiro pela procedência. **Fundamentos:** art. 164, da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 24 do Decreto nº 10.024/2019, art. 16 da IN SEGES/ME nº 73/2022 c/c as regras contidas no item 7 do Edital de Licitação nº 27/2024.

1. Trata-se de **impugnação ao Edital** nº 27/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2024-JFPB apresentado pelas empresas ALMEIDA MACHADO SERVIÇOS EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, nome fantasia BLUE TECHNOLOGY, inscrita no CNPJ sob o nº 18.191.583/0001-40; PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.876.161/0001-71; LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ: 02.539.643/0002-14; e SENIOR TEAM PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.956.251/0001-6 (documentos 4545827, 4550052, 4554856 e 4554893), contestando as exigências de Certificações no Item 4.4.2 e de Capacidade Técnica no Item 4.8.1.1 do Termo de Referência, com requerimento da suspensão da presente licitação e republicação do Edital.

2. Com efeito, ao se pronunciar nos autos em relação aos questionamentos apresentados nas impugnações e os requisitos constantes no Termo de Referência, a Equipe de Planejamento da Contratação exarou a manifestação abaixo (4568743 e 4572448), que também foi acolhida pelo Pregoeiro responsável (Decisão nº 4569583 e Informação nº 4578607):

"Esta equipe de planejamento, em uma análise mais aprofundada dos requisitos constantes no termo de referência da contratação, através da **análise e deferimento das impugnações apresentadas**, chegou à conclusão de que era necessária a realização de ajustes em alguns documentos.

Sendo assim, promovemos as devidas atualizações, juntando aos autos os seguintes novos documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar (versão 4) - doc. SEI nº 4565775;
- b) Termo de Referência (versão 3) - doc. SEI nº 4565779;
- c) Anexo IV - Perfil de Profissionais (versão 3) - doc. SEI nº 4565781;
- d) Anexo - Termo de Compromisso (versão 3) (4568737);
- e) Anexo - Acordo de Nível de Serviço (versão 3) (4568741).

[...]

Informo que foi juntado um novo Termo de Referência (versão 4) 4572445 para correção de numeração no subitem 4.4.

Assim, devem ser considerados os seguintes documentos para a republicação do edital:

- a) Estudo Técnico Preliminar (versão 4) - doc. SEI nº 4565775;

- b) **Termo de Referência (versão 4) - doc. SEI nº 4572445;**
- c) Anexo IV - Perfil de Profissionais (versão 3) - doc. SEI nº 4565781;
- d) Anexo - Termo de Compromisso (versão 3) (4568737);
- e) Anexo - Acordo de Nível de Serviço (versão 3) (4568741)."

3. Diante do exposto, acolho, como razão de decidir, os fundamentos constantes na Decisão nº 4569583 e Informação nº 4578607, emitidas pelo Pregoeiro responsável pelo julgamento do presente certame, acrescido do Despacho PB-DTI nº 4568743 e Informação PB-DTI nº 4572448, exarados pela Direção da Divisão de de Tecnologia da Informação, e pelas razões contidas no despacho de controle de conformidade Despacho PB-DSA nº 4588690, emitido pela Direção da Secretaria Administrativa desta Instituição. Assim, considerando a designação contida no Ato TRF5 nº 136/2023, DECIDO:

3.1. **Conhecer** da presente impugnação de Edital para, no mérito, **dá-lhe provimento**, por força do disposto no art. 164, da Lei 14.133, de 2021, regulamentado pelo art. 24 do Decreto nº 10.024, de 2019, art. 16 da IN SEGES/M nº 73, de 2022, e no item 7 do Edital de Licitação nº 27/2024 (Pregão Eletrônico nº 19/2024-JFPB), e determinar realização das alterações de especificações técnicas propostas pela equipe de planejamento da contratação, conforme novos documentos anexados aos autos e relacionados no documento sob id. 4572448 .

3.2. **Autorizar** a imediata republicação do presente certame, fixando nova data para a sessão eletrônica inicial e incorporando as alterações determinadas nas especificações técnicas dos equipamentos.

Comunique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 30/09/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4588833** e o código CRC **EE1D2542**.